



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5819

Publicação Diária

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 794 DE 10 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.367.000,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal Antidrogas - REMAD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	496	5.000.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	680.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	496	600.000,00
42020.10.302.0016.6.032	3.3.90.39	001	87.000,00
TOTAL			6.367.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.04.122.0016.2.046	3.3.90.39	001	76.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	369	480.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.92	496	600.000,00
42010.10.302.0016.6.041	3.3.72.34	496	5.000.000,00
42020.10.302.0016.6.032	3.3.50.92	001	10.000,00
42020.10.302.0016.6.032	3.3.90.92	001	1.000,00
TOTAL			6.367.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
100	42	001	Julho	50.000,00
140	42	495	Julho	1.500.000,00
Total				1.550.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
100	42	001	Dezembro	50.000,00
140	42	495	Agosto	700.000,00

140	42	495	Setembro	800.000,00
Total				1.550.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 796 DE 13 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5029	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	2026	100%	2.515.549,16	100%	3.116.549,16

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências Correntes, a Fonte de Recurso 1677 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS 411370020260010 - FNAS / SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.78.00	1677	RENDIMENTOS – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS 411370020260010 - FNAS / SMAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	1677	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS 411370020260010 - FNAS / SMAS	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL			0,00	601.000,00	601.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1677 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS 411370020260010 - FNAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.5.029	3.3.50.43	1677	601.000,00
TOTAL			601.000,00

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
25	764	1677	Julho	601.000,00
Total				601.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 797 DE 13 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5029	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	2026	100%	3.116.549,16	100%	3.217.549,16

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências Correntes, a Fonte de Recurso 1685 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SIGTV 411370020260008 - MSD - FNAS / SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03.86.00	1685	RENDIMENTOS – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SIGTV 411370020260008 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00.00.00	1685	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SIGTV 411370020260008 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			0,00	101.000,00	101.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066 de 22 de dezembro de 2025;					
(2) Previsão de Arrecadação					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1685 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS SIGTV 411370020260008 - MSD - FNAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.245.0009.5.029	3.3.50.43	1685	101.000,00
TOTAL			101.000,00

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
25	765	1685	Julho	101.000,00
Total				101.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 799 DE 13 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	400.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.000.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	495	200.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.94	303	1.200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	3.300.000,00

42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.94	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	550.000,00
TOTAL			7.250.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.46	495	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.11	303	6.800.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.46	303	250.000,00
TOTAL			7.250.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 13.061.890,45 (treze milhões, sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	10	001	Julho	214.442,39
42	20	303	Julho	8.453.085,43
42	50	497	Julho	244.585,38
42	60	510	Julho	470.999,99
42	70	1051	Julho	430.777,26
42	80	1496	Julho	3.248.000,00
Total				13.061.890,45

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
42	10	001	Junho	214.442,39
42	20	303	Junho	3.453.085,43
42	20	303	Agosto	2.500.000,00
42	20	303	Setembro	2.500.000,00
42	50	497	Junho	244.585,38
42	60	510	Junho	470.999,99
42	70	1051	Junho	430.777,26
42	80	1496	Junho	3.248.000,00
Total				13.061.890,45

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 805 DE 14 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 608 de 27 de maio de 2025, que nomeia representantes para o Conselho Municipal de Saneamento - Biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.021.116340/2026-89,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 608 de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

a. Titular: Fabio Alves de Oliveira

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação.

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 13.105, DE 10 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão de Coordenação Geral** no processo administrativo para abertura de **teste seletivo**, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, constante do processo SEI nº 19.022.035087/2026-53 destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a hipótese prevista no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e no artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Geral**, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos a serem adotados no processo administrativo para abertura de **teste seletivo**, destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica - PEBTEMP1 e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física - PEBTEMP2, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a hipótese prevista no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Edwylson de Lima Marinheiro	35.108-3	Cargo: Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental Órgão: Secretaria Municipal de Educação Formação: Licenciado em Pedagogia e Geografia; Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Arte e Educação; Especialista em Gestão Escolar; Especialista em Licitações e Contratos; MBA em Gestão Pública e Inovação; Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.
Haline Kawassaki Barbosa	14.842-3	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Direito, Especialista em Direito Administrativo; Especialista em Gestão de Pessoas; Especialista em Gestão Pública.
Gustavo Velei de Aquino	16.089-0	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduado em Direito.
Lilian Vieira	15.405-9	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Licenciada em Letras; Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Especialista em Gestão Escolar; Supervisão e Orientação; Especialista em Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal.
Luciana Aparecida Bordignon	16.083-0	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Assistência Técnica em Segurança do Trabalho Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Tecnologia em Segurança do Trabalho; Tecnóloga em Gestão Pública; Especialista em Governança Pública e Gestão Administrativa; Especialista em Gestão Pública 4.0; Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho; Especialista Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Art. 2º Os membros da Coordenação Geral decidirão a organização dos trabalhos de forma colegiada, cabendo a cada membro a responsabilidade pela execução das atividades que lhe forem atribuídas, sem relação hierárquica entre os membros.

Art. 3º A Coordenação Geral possui autonomia técnica para a execução dos trabalhos necessários à realização do certame, sendo que os membros deverão prestar contas das atividades executadas diretamente ao titular da pasta, cabendo ao titular atestar as entregas parciais e final dos trabalhos da Comissão, conforme segue:

- I. Verificação de cronograma, que será elaborado pela Coordenação Geral e entregue em 3 (três) dias úteis após a designação dos membros.
- II. Ratificação das entregas mensais, conforme cronograma, para efeitos de pagamento de Gratificação de Certame Público.

Art. 4º A execução intempestiva ou inexecução das atividades deverá ser reportada imediatamente ao titular da pasta, com justificativa fundamentada e reformulação de cronograma, se for o caso.

Art. 5º Os trabalhos da Coordenação Geral serão realizados em regime presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com registro da frequência por meio do Sistema de Ponto Eletrônico, observado o disposto nesta Portaria.

- I. Excepcionalmente, quando necessário ao desempenho das atribuições da Coordenação Geral, poderão ser realizadas atividades externas relacionadas ao processo de teste seletivo, as quais deverão ser registradas em Ata de Atividades.
- II. Quando as atividades forem desenvolvidas em local que impossibilite o registro no Sistema de Ponto Eletrônico, este poderá ser dispensado, desde que as horas efetivamente trabalhadas sejam anotadas em lista de presença e justificadas posteriormente no ponto eletrônico.
- III. As atividades da Coordenação Geral deverão ser executadas fora da jornada ordinária de trabalho do servidor, antes ou após o seu cumprimento, bem como aos finais de semana e feriados, sendo vedada qualquer sobreposição entre a jornada ordinária e as atividades desempenhadas para fins de percepção da Gratificação de Certame Público.
- IV. Mediante anuência da chefia imediata, os membros da Coordenação Geral poderão ajustar os horários de cumprimento de sua jornada ordinária de trabalho, desde que não haja redução da carga horária legalmente exigida nem prejuízo ao funcionamento da unidade de lotação.
- V. Nos dias em que forem realizadas atividades remuneradas mediante Gratificação de Certame Público, fica vedada a realização de serviço extraordinário (horas extras) referente ao mesmo período.

Art. 6º Por se tratar de atividades a serem desempenhadas em horários diversos à jornada diária comum de trabalho, e por haver um único sistema de ponto eletrônico para registro da frequência dos servidores públicos municipais, seja jornada diária comum, seja horas extras, seja horas certame público, fica estabelecido que:

- I. Ao final de cada mês, a chefia imediata estabelecida regimentalmente, receberá impresso o cartão ponto e procederá conferência simples quanto ao cumprimento da jornada ordinária, assinará e enviará ao órgão de pessoas para lançamento da frequência. As horas desempenhadas a título de Coordenação Geral serão atestadas pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos e, relativamente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, também pela Secretária Municipal de Educação.
- II. Caberá a cada servidor designado elaborar e manter atualizada Ata de Atividades, na qual constarão as atividades realizadas diariamente, com os respectivos horários de início e término. Ao final de cada mês, a Ata deverá ser assinada pelo servidor e pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, exigindo-se, ainda, a assinatura da Secretária Municipal de Educação quando a Ata contemplar horas executadas por servidor daquela Pasta.
- III. No encerramento do mês, cada servidor designado indicará no Ponto Eletrônico o resumo final dos dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Certame Público, conforme os seguintes dizeres: "Nos dias <<especificar os dias trabalhados>> foram realizadas <<indicar a

quantidade total de horas total realizadas, no formato hh:mm>> como Coord. Geral, designado pela Portaria nº <<nº da Portaria/ano>> - JOM nº <<nº do Jornal Oficial>>. Tais horas não foram realizadas durante a jornada diária comum de trabalho. Por isso, serão computadas nas regras do Artigo 181-A da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 ."

Art. 7º Os membros designados farão jus à Gratificação pelo Encargo de Membro de Comissão Examinadora de Teste Seletivo, na forma prevista no art. 181-A da Lei Municipal nº 4.928/1992.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de julho de 2026**.

Londrina, 14 de julho de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos; Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-90/2026 (COMPRASGOV Nº 20/2026)**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)**. Valor máximo da licitação: R\$ 62.558,15 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de julho de 2026. **Sérgio Willian Costa Becher** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 12/2026

CONVENIADA: Universidade Estadual de Ponta Grossa

REPRESENTANTE: Miguel Archanjo de Freitas Junior

CNPJ: 80.257.355/0001-08

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a Universidade Estadual de Ponta Grossa a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.099732/2026-34

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0358/2025

CONTRATADA: MEG ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: FRANCISCO MARCIO SOUSA:

CNPJ: 35.890.513/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para o remanejamento de galeria pluvial entre as ruas Cecília Meireles e Ponta Grossa, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas

OBJETO DO ADITIVO: A supressão no no valor de **R\$ 17.750,36** (dezessete mil setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) correspondente a 8,7572% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: **R\$ 202.695,30**

PROCESSO SEI Nº: 19.021.104080/2026-07

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 13/2026

CONVENIADA: União Maringaense de Ensino Ltda

REPRESENTANTE: José Carlos Barbieri

CNPJ: 05.885.457/0001-44

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a União Maringaense de Ensino Ltda a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.097361/2026-56

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 14/2026

CONVENIADA: Instituto Filadelfia de Londrina

REPRESENTANTE: Cristiane Aparecida Batini de Jesus

CNPJ: 78.624.202/0001-00

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e o Instituto Filadelfia de Londrina a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.015911/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 15/2026

CONVENIADA: Uninter Educacional S/A

REPRESENTANTE: Karina Silveira Lins e Luciana de Souza

CNPJ: 02.261.854/0001-57

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a Uninter Educacional S/A a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos de todos os cursos, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.184040/2025-18

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0871/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0001/2022

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA**REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf****CNPJ: 03.750.757/0001-90****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.**OBJETO DO ADITIVO:**É objeto do presente aditamento o **reequilíbrio a maior de R\$ 114.031,32 (cento e quatorze mil trinta e um reais e trinta e dois centavos).****§01º.** O reequilíbrio se deu em virtude da alteração nos valores do *Vale transporte Municipal (em Londrina)* de R\$ 5,75 para R\$ 6,25, a partir de 01/01/2026, conforme Decreto n.º 24, de 14 de janeiro de 2026 — doc. SEI n.º 18338357 —, bem como com a atualização do salário mínimo vigente, nos termos do Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025, nas respectivas planilhas de formação de custos, a contratação passará a ser atualizada nos seguintes termos:**§02º.** Aplicando as alterações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha nomeada "*Planilha 11 - SEPAT CT 6522 Reeq* (VT) *vigente a partir de 01/01/2026 - (doc. SEI n.º 18341608)*".**VALOR: R\$ 114.031,32 (cento e quatorze mil trinta e um reais e trinta e dois centavos).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.022886/2026-48****DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0871/2021****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0001/2022****CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA****REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf****CNPJ: 03.750.757/0001-90****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o **reajuste a maior de R\$ 78.060,48 (setenta e oito mil sessenta reais e quarenta e oito centavos).****§01º.** O reajuste se deu em virtude da alteração nos valores dos insumos em aproximadamente **4,26%**, conforme índice IPCA acumulado de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, passando o valor do contrato de **R\$ 20.084.893,44 (vinte milhões, oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 20.162.953,92 (vinte milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, a partir de Janeiro/2026.**§02º.** Aplicando as alterações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha nomeada "*Planilha 12 - SEPAT CT 6522 - Reajuste - IPCA (Insumos) vigente a partir de 20/01/2026 - (doc. SEI n.º 18341735)*".**VALOR: R\$ 78.060,48 (setenta e oito mil sessenta reais e quarenta e oito centavos).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.022886/2026-48****DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0871/2021****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0001/2022****CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA****REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf****CNPJ: 03.750.757/0001-90****OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.**OBJETO DO ADITIVO:**É objeto do presente aditamento a **Repactuação no valor de R\$ 1.422.882,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).****§01º.** A repactuação se deu em virtude de homologação de nova CCT 2026/2028, com as seguintes alterações, a partir de 01/02/2026:**I.** "Salário normativo" das **Merendeiras 44h e 22h**, de **R\$ 1.821,00** para **R\$ 1.961,00**;**II.** "Salário normativo" dos **Técnicos de Nutrição 44h**, de **R\$ 2.333,78** para **R\$ 2.406,00**;**III.** "Auxílio alimentação" de **R\$ 805,00** para **R\$ 900,00**;**IV.** "Auxílio Saúde/Assistência médica" de **R\$ 87,50** para **R\$ 94,50**; e**V.** "Benefício Social Familiar" de **R\$ 28,00** para **R\$ 31,00**.**§02º.** Aplicando as alterações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha nomeada Planilha 13 - SEPAT CT 6522 Repact 2026 vigente a partir de 01/02/2026 - (doc. SEI n.º 18447098):**VALOR: R\$ 1.422.882,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.022886/2026-48****DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.014206/2026-50)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025 (15685103)****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025**DETENTORA DA ATA:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.656.468/0001-39)**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA NO VALOR DE R\$ 4.669,97 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) – DAM (18873823);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (**60.014206/2026-50**).**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.009044/2026-38)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0470/2025 (16523832)**Fica a empresa G M ARIOSI COMERCIO DE ELETRONICOS **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 1.047,00 (um mil quarenta e sete reais) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.009044/2026-38**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011558/2026-53**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0532/2025 - 16717165**Fica a empresa MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de

publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.011558/2026-53**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 25 / 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 190/2026

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao Art. 71, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do Ato procedimental, com vista à **ADEQUAÇÃO do Contrato nº SMGP-0064/2026 (18598892)** oriundo da Inexigibilidade de licitação nº IN/SMGP Nº 0019/2026 (19.008.086439/2026-17), cujo objeto é:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 São objetos do presente instrumento:

a) aquisição de 1 (uma) pá carregadeira john deere 524p (lote 02), destinados à execução de serviços para a secretaria municipal de obras e pavimentação do município de londrina/pr, por meio do termo de convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a secretaria de estado das cidades - secid, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme descrito no processo de inexigibilidade nº in/smgp 0019/2026.

b) aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras john deere 310p (lote 03), destinados à execução de serviços para a secretaria municipal de obras e pavimentação do município de londrina/pr, por meio do termo de convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a secretaria de estado das cidades - secid, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme descrito no processo de inexigibilidade nº in/smgp 0019/2026.

[...]

1.2 Especificações do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR
01	(Lote 02) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, JOHN DEERE/ 524P última série, nova, zero hora, admissível fabricação ano de 2025, potência efetiva líquida (máxima em HP) de 142 HP, motor diesel 6 cilindros que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I) Peso operacional de 12.282kg, sistema de acoplamento conversor de torque, transmissão tipo Power Shift com deslocamento avanti e a ré, com no 08 velocidades (marchas);sistema hidráulico bomba do tipo pistão de fluxo variável, ângulo de articulação de 40º para cada lado, capacidade da caçamba 1,9 m³ e borda Cortante, com dentes e segmento aparafusado, com 2 (dois) cilindros de elevação e 1 (um) cilindro de tombamento, força de desagregação na caçamba, de 9.638 kgf, carga operacional de 4.706 kg, sistema elétrico de 24 V, direção Hidráulica hidrostática, manobrabilidade articulada, PNEUS traseiros e dianteiros 20.5x25 RADIAL E3/L3 , Freios a discos banhados a óleo, radiador hidráulico, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, tanque capacidade de 220 litros, SISTEMA DE TELEMETRIA INTEGRADO COMDIAGNOSTICO REMOTO - GARANTIA de 12 (dose) meses ENTREGA: entrega na sede de cada Município consorciado a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor. ADESIVO(S) DO(S) MUNICÍPIO ADQUIRENTE. Observações: - Assistência Técnica através do revendedor Autorizado, com distância máxima da sede do CISMEL (Londrina, PR) em até 200 km;	Unidade	01	R\$ 784.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	(Lote 03) 2 (duas) RETROESCAVADEIRAS 4X4, JOHN DEERE / 310P última série, nova, zero hora, fabricação não inferior ano de 2025, potência efetiva líquida (máxima em HP) de 91 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I - CONAMA), transmissão tipo Powershift número de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade de escavação 4.270 mm, altura de carga de 3.400mm, força de desagregação na caçamba de 4.915 kgf, força de desagregação no braço de 3.171 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba de 1,00 m³, cilindros de elevação de 2 (dois) e de tombamento de 1 (um) altura de descarga de 2.630 mm, altura total de articulação, 3.430mm, força de desagregação na caçamba de 4.038 kgf, carga operacional de 2.860 kg, PNEUS dianteiros 12x16,5 e traseiros 19,5x24, PESO OPERACIONAL de 7.357 Kg, sistema elétrico 24 V, eixos tipo redução planetária, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar condicionado e certificado ROPS/FOPS, tanque combustível capacidade de 155 litros. SISTEMA DE TELEMETRIA INTEGRADO COM DIAGNOSTICO REMOTO - JDLINK, sendo da mesma marca do fabricante que possibilite seu acesso via sinal gsm ou satelital. GARANTIA de 12 (dose) meses	Unidade	02	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00

	ENTREGA: entrega na sede de cada Município consorciado a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor. ADESIVO(S) DO(S) MUNICÍPIO ADQUIRENTE. Observações: - Assistência Técnica através do revendedor Autorizado, com distância máxima da sede do CISMEL (Londrina, PR) em até 200 km;			
--	--	--	--	--

Em sua Cláusula Quinta consta:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 1.624.900,00** (Um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente adequada as referidas Cláusulas junto ao Contrato nº SMGP-0064/2026, que encontra-se disponível para vista por meio do SEI Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.008.099252/2026-83.

Dessa forma, as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato nº SMGP-0064/2026 passarão a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto do presente instrumento:

Aquisição de 1 (uma) pá carregadeira john deere 524p (lote 02), destinados à execução de serviços para a secretaria municipal de obras e pavimentação do município de londrina/pr, por meio do termo de convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a secretaria de estado das cidades - secid, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme descrito no processo de inexistibilidade nº in/smgp 0019/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR
01	(Lote 02) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, JOHN DEERE/ 524P última série, nova, zero hora, admissível fabricação ano de 2025, potência efetiva líquida (máxima em HP) de 142 HP, motor diesel 6 cilindros que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I) Peso operacional de 12.282kg, sistema de acoplamento conversor de torque, transmissão tipo Power Shift com deslocamento avanti e a ré, com no 08 velocidades (marchas); sistema hidráulico bomba do tipo pistão de fluxo variável, ângulo de articulação de 40° para cada lado, capacidade da caçamba 1,9 m³ e borda Cortante, com dentes e segmento aparafusado, com 2 (dois) cilindros de elevação e 1 (um) cilindro de tombamento, força de desagregação na caçamba, de 9.638 kgf, carga operacional de 4.706 kg, sistema elétrico de 24 V, direção Hidráulica hidrostática, manobrabilidade articulada, PNEUS traseiros e dianteiros 20.5x25 RADIAL E3/L3, Freios a discos banhados a óleo, radiador hidráulico, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, tanque capacidade de 220 litros, SISTEMA DE TELEMETRIA INTEGRADO COMDIAGNOSTICO REMOTO - GARANTIA de 12 (doze) meses ENTREGA: entrega na sede de cada Município consorciado a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor. ADESIVO(S) DO(S) MUNICÍPIO ADQUIRENTE. Observações: - Assistência Técnica através do revendedor Autorizado, com distância máxima da sede do CISMEL (Londrina, PR) em até 200 km;	Unidade	01	R\$ 784.900,00

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 784.900,00** (Setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

A justificativa da Adequação está pautada na exigência exarada pela Gestora PARANACIDADE, conforme informação via Portal PARANACIDADE (18711757) (18711758), pela formalização de Contratos separados por lotes, ainda que com o mesmo fornecedor, que justificou:

Prezados, por instrução do Paranacidade e da Superintendência Executiva, faz-se necessária a apresentação de um contrato para cada lote, ainda que com o mesmo fornecedor.

Diante disso, solicito a adequação do presente contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente instrumento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 25 de junho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

Ata de Registro de Preço Nº: 020/2026-FUL

Processo Administrativo: 012/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 010/2026-FUL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das demandas das Diretorias de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes da CMTU-LD.

Fornecedora: ACB Comércio de Pneus Ltda – CNPJ 30.449.062/0001-46

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
2	Pneu Radial 10 Lonas - 215/75R16 Especificações mínimas: - índice de carga: 116/114 - índice velocidade: R - tipo de desenho: simétrico - utilização: sem câmara - mínimo 10 mm de sulco - aprovado pelo INMETRO	16	Unidade	PNEU 215 75 16 XBRI CARGOPLUS 3 116/114R 10PR	R\$ 557,00	R\$ 8.912,00
3	Pneu Radial 10 Lonas - 265/75R16 AT Especificações mínimas: - índice de carga: 123/120 - índice velocidade: R - tipo de desenho: simétrico - utilização: sem câmara - mínimo 10 mm de sulco - aprovado pelo INMETRO	8	Unidade	PNEU 265 75 16 MAXTREK SU-800 AT 123/120S 10PR	R\$ 751,00	R\$ 6.008,00
4	Pneu Radial 8 Lonas - 195/70R15 Especificações mínimas: - índice de carga: 104/102 - índice velocidade: R - tipo de desenho: simétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	PNEU 195 70 15 C HAIDA HD 737 104/102R 8PR	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
7	Pneu Radial - 185/70R14 Especificações mínimas: - índice de carga: 88 - índice velocidade: H - durabilidade (treadware): 420 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	64	Unidade	PNEU 185 70 14 HIFLY HF261 88H	R\$ 329,00	R\$ 21.056,00
19	Pneu Radial - 185/65R14 Especificações mínimas: - índice de carga: 86 - índice velocidade: T - durabilidade (treadware): 420 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	PNEU 185 65 14 FULLRUN F1000 86H	R\$ 364,00	R\$ 1.456,00
21	Pneu Radial - 205/55R16 Especificações mínimas: - índice de carga: 91 - índice velocidade: V - durabilidade (treadware): 320 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	PNEU 205 55 16 XBRI FASTWAY A2 91V	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
Valor máximo total						R\$ 40.076,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 13 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e ACB Comércio de Pneus Ltda: Luiz Carlos Lúcio de Souza – Representante Legal.

Ata de Registro de Preço Nº: 021/2026-FUL

Processo Administrativo: 012/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 010/2026-FUL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das demandas das Diretorias de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes da CMTU-LD.

Fornecedora: Casini Pneus Ltda - ME – CNPJ 10.491.508/0001-93

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	Pneu Radial - 175/70R14 Especificações mínimas: - índice de carga: 84	24	Unidade	Speedmax-Vtmax	R\$ 267,00	R\$ 6.408,00

	- índice velocidade: T - durabilidade (treadware): 420 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - 7.8 mm mínimo de sulco - aprovado pelo INMETRO					
5	Pneu Radial Liso 12 Lonas - 215/75 R17.5 Especificações mínimas: - índice de carga: 126/124 - índice velocidade: L - tipo de desenho: direcional - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	Xbri - Ecoway P1	R\$ 574,00	R\$ 2.296,00
15	Pneu Radial Liso 16 Lonas - 295/80R22,5 Especificações mínimas: - índice de carga: 152/148 - índice velocidade: L - tipo de desenho: simétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	Durable - DR622	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Valor Máximo Total						R\$ 13.904,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 13 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e Casini Pneus Ltda - ME: Tamara Favareto Casini – Representante Legal.

Ata de Registro de Preço Nº: 022/2026-FUL

Processo Administrativo: 012/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 010/2026-FUL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das demandas das Diretorias de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes da CMTU-LD.

Fornecedora: Coutinho Pneus Ltda – CNPJ 49.230.882/0001-70

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
14	Pneu Radial - 195/65R15 especificações mínimas: - índice de carga: 91 - índice velocidade: H - durabilidade (treadware): 320 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	8	Unidade	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 228,99	R\$ 1.831,92
16	Pneu Radial Borrachudo 16 Lonas- 295/80R22,5 Especificações mínimas: - índice de carga: 152/148 - índice velocidade: L - tipo de desenho: simétrico - utilização: sem câmara tração - aprovado pelo INMETRO	12	Unidade	CASUMINA/SOUTHERN RUBBER IND. JOINT STOCK CIA.	R\$ 1.527,99	R\$ 18.335,88
20	Pneu Radial Liso 10 Lonas - 225/75 R16 Cargo Especificações mínimas: - índice de carga: mínimo 118; - índice velocidade: R; - tipo de desenho: simétrico; - utilização: sem câmara. - aprovado pelo INMETRO	16	Unidade	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	R\$ 394,99	R\$ 6.319,84
Valor máximo total						R\$ 26.487,64

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 13 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e Coutinho Pneus Ltda: Rodrigo Coutinho Niles – Representante Legal.

Ata de Registro de Preço Nº: 023/2026-FUL**Processo Administrativo:** 012/2026 - FUL**Pregão Eletrônico:** 010/2026-FUL**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados ao atendimento das demandas das Diretorias de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes da CMTU-LD.**Fornecedora:** Lauro E-Commerce de Pneus Ltda – CNPJ 56.933.664/0001-68

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
6	Pneu Radial Borrachudo 12 Lonas - 215/75R17.5 Especificações mínimas: - índice de carga: 126/124 - índice velocidade: L - tipo de desenho: tração - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	KAPSEN - HS928	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
10	Pneu Diagonal 16 Lonas G2/L2 - 14.00-24 - utilização: com câmara - aprovado pelo INMETRO	4	Unidade	SPEEDROAD - O9010	R\$ 1.940,00	R\$ 7.760,00
11	Câmara de ar p/ pneu - 14.00 R24	8	Unidade	JABUTI - TR220A	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
12	Câmara de ar p/ pneu - 9.00 R20	20	Unidade	JABUTI - TR78A	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
13	Câmara de ar p/ pneu - 17.5-25	8	Unidade	JABUTI - TR220A	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
18	Protetor de pneu - aro 25 - aplicação 17.5-25	04	Unidade	JABUTI -	R\$ 175,00	R\$ 700,00
Valor máximo total						R\$ 17.400,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 13 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e Lauro E-Commerce de Pneus Ltda: Cintia Teresinha Felício – Representante Legal.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 31/08/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9109	276670T001086036	27/06/2026	55412
AAM8815	276670T000915820	01/07/2026	65992
ABB5J70	276670T001013232	02/07/2026	54521
ABJ4D22	276670T001070397	04/07/2026	55680
ABL2D23	276670T001058510	03/07/2026	51851
ABN2684	276670T001070362	01/07/2026	66532
ABN2684	276670T001070363	01/07/2026	66371
ABN2684	276670T001070364	01/07/2026	65561
ABN2684	276670T001070365	01/07/2026	65992
ABY5B20	276670T001070423	06/07/2026	70481
ADC3F40	276670T001051869	04/07/2026	66020
ADH8G00	276670T001083734	01/07/2026	65300
AEH8I83	276670T001079141	30/06/2026	55414
AEL9941	276670T001076003	03/07/2026	66371
AFR8F97	276670T001051872	04/07/2026	53800
AFR8G07	276670NIC0289408	16/06/2026	50020
AFW8E39	276670T000914319	07/07/2026	51851
AFX2554	276670T001070410	05/07/2026	50610
AFX2554	276670T001070411	05/07/2026	65561
AFX2554	276670T001070409	05/07/2026	65992
AFX2554	276670T001070407	05/07/2026	50100
AGC5511	276670T001072362	01/07/2026	76331
AGI6C47	276670T001086027	27/06/2026	55412
AGK8333	276670T001064702	01/07/2026	54521
AGS9111	276670T001079160	02/07/2026	54521
AGU4I17	276670T001072390	06/07/2026	51851
AGY3B11	276670T001086008	26/06/2026	55412
AHG7H50	276670T001084106	01/07/2026	51851
AHK6D36	276670T001073772	01/07/2026	55414
AIP6052	276670T001072372	02/07/2026	66020
AI54E88	276670T001058511	03/07/2026	76331
AJC7825	276670T001029376	03/07/2026	51851
AJF3102	276670T001083736	02/07/2026	51851
AJG3381	276670T001070357	01/07/2026	66532
AJG3381	276670T001070356	01/07/2026	51180

AJG3381	276670T001070353	01/07/2026	65992
AJG3381	276670T001070355	01/07/2026	50100
AJG3381	276670T001070354	01/07/2026	65561
AJN0F33	276670T001066455	05/07/2026	51851
AJS9400	276670T001072377	02/07/2026	66020
AJY6E41	276670T001070392	04/07/2026	73400
AKM2822	276670T001083767	03/07/2026	76332
AKM2822	276670T001083766	03/07/2026	51851
AKT5427	276670T001083739	02/07/2026	66020
AKT5427	276670T001071093	04/07/2026	60501
AKW4660	276670T001030727	03/07/2026	72850
AKZ1J79	276670T001013231	01/07/2026	76331
ALC5554	276670T001004976	01/07/2026	76331
ALK6239	276670T000940663	01/07/2026	65992
ALU1A59	276670T000959244	01/07/2026	60174
ALX7G00	276670T001066434	04/07/2026	57030
ALY6F72	276670T001083750	03/07/2026	51851
AMK4E84	276670T001054999	02/07/2026	76331
AMN3845	276670T001064707	02/07/2026	51851
AMN3845	276670T001064708	02/07/2026	76332
AMQ5741	276670T001079159	02/07/2026	54521
AMV2161	276670T001072366	01/07/2026	66020
AMW9894	276670T001030726	02/07/2026	55680
ANP0840	276670T001013233	03/07/2026	51851
ANP0C87	276670T001021796	07/07/2026	54526
ANU2H25	276670T001083730	01/07/2026	76332
ANY6C64	276670T001021798	07/07/2026	67690
ANZ4207	276670T001042938	02/07/2026	75870
AOB5F22	276670T000912823	26/06/2026	55412
AOS1445	276670T001062263	07/07/2026	70991
AOY9231	276670T001062260	03/07/2026	66371
APC5559	276670T001086029	27/06/2026	55412
APG0C44	276670T000973522	02/07/2026	58191
APG0C44	276670T000973523	02/07/2026	51851
APR6694	276670T001066446	05/07/2026	73400
APR9164	276670T000915823	01/07/2026	73662
APW9C22	276670T001051868	04/07/2026	53800
APY4755	276670T001072383	03/07/2026	66020
APY8153	276670T000909223	05/07/2026	51851
APZ0376	276670T001091025	03/07/2026	60501
AQD5016	276670T001086035	27/06/2026	55412
AQE0I65	276670T001077998	25/06/2026	55412
AQI7J62	276670T001029380	07/07/2026	51851
AQJ4124	276670T001075130	05/07/2026	65992
AQK2D45	276670T001083771	05/07/2026	60681
ARD4785	276670T000939719	03/07/2026	55411
ARH7H01	276670T001004981	06/07/2026	64910
ARI4978	276670T001083761	03/07/2026	70722
ARL4044	276670T000955714	02/07/2026	54526
ARS3540	276670T000909226	05/07/2026	51851
ARU4H53	116100T003758844	03/07/2026	54870
ARW6J74	276670T001029388	07/07/2026	76331
ARZ9E60	276670T000914321	07/07/2026	55680
ASB5B73	276670T001083762	03/07/2026	51851
ASC5F45	276670T001006595	04/07/2026	54521
ASC5F45	276670T001006593	04/07/2026	50100
ASC5F45	276670T001006594	04/07/2026	51180
ASE2948	276670T000912817	26/06/2026	55412
ASE7197	276670T000939721	06/07/2026	54521
ASF2G15	276670T000935620	05/07/2026	54521
ASK6272	276670T001086032	27/06/2026	55412
ASW1E35	276670T001058526	07/07/2026	51851
ASY8G90	276670T001058508	03/07/2026	76331
ATA1C04	276670T001070377	02/07/2026	76331
ATB6D75	276670T001070400	04/07/2026	55680
ATL5C59	276670T000912814	26/06/2026	55412
ATM4613	276670T001072371	01/07/2026	66020
ATP9H54	276670T001039771	05/07/2026	60501
ATQ5F64	276670T001054998	02/07/2026	60501
ATR8B98	276670T001080037	02/07/2026	65800
ATS7J39	276670T001084120	05/07/2026	58350
ATU2E50	276670T001058512	03/07/2026	51851
ATV1D27	276670T001066445	05/07/2026	51852
ATW4739	276670T001058504	02/07/2026	55414
ATY7H59	276670T001051856	02/07/2026	53800
AUE5699	276670T001083738	02/07/2026	55500
AUE7562	276670T001058519	03/07/2026	51851
AUE7E12	276670T000932805	02/07/2026	76331
AUK4060	276670T001029375	03/07/2026	51851
AUN4883	276670T001066435	04/07/2026	55680
AUQ3E49	276670T001079157	02/07/2026	54521

AUS5861	276670T000972384	07/07/2026	76332
AUT0591	276670T000909221	05/07/2026	73400
AUW1C26	276670T001012610	05/07/2026	54525
AUX2889	276670T001072382	03/07/2026	66020
AUX4422	276670T001012605	05/07/2026	54525
AVA6755	276670T001084117	03/07/2026	56300
AVB5E63	276670T001083732	01/07/2026	76332
AVB5E63	276670T001083731	01/07/2026	51851
AVI8173	276670T001084116	03/07/2026	76332
AVL6210	276670T001083745	03/07/2026	51851
AVL6210	276670T001083746	03/07/2026	76332
AVN4551	276670T001083727	01/07/2026	55417
AVP9080	276670T000912819	26/06/2026	55412
AWF9F10	276670T001072370	01/07/2026	51851
AWI6J41	276670T001004978	02/07/2026	60412
AWJ3D12	276670T001062261	03/07/2026	65992
AWL5I68	276670T000915828	03/07/2026	54600
AWN4860	276670T001083743	03/07/2026	51851
AWO8J16	276670T000972379	03/07/2026	55500
AWP4B44	276670T001058520	03/07/2026	55413
AWS3B39	276670T001030728	03/07/2026	51851
AWW1316	276670T001075136	06/07/2026	56225
AXB2I38	276670T001066458	05/07/2026	70301
AXB9A11	276670T001051870	04/07/2026	54522
AXH9G94	276670T001064711	02/07/2026	54521
AXI6C32	276670T001066431	02/07/2026	65992
AXI6C32	276670T001066429	02/07/2026	68580
AXI6C32	276670T001066430	02/07/2026	50100
AXI7890	276670T001070386	03/07/2026	60172
AXK0G29	276670T001064717	02/07/2026	56225
AXU2E91	276670T001083756	03/07/2026	66020
AXZ0F32	276670T001086016	26/06/2026	55412
AYA7287	276670T001012608	05/07/2026	53800
AYD1H61	276670T001079156	02/07/2026	54521
AYJ8H00	276670T001051864	04/07/2026	55090
AYP9J47	276670T001083741	02/07/2026	54521
AYS3842	276670T001072387	05/07/2026	51851
AYT3F31	276670T001072376	02/07/2026	76331
AYU2F82	276670T001083728	01/07/2026	54522
AYY2F77	276670T001012613	05/07/2026	55680
AZD0E51	276670T001054996	01/07/2026	76331
AZL3B74	276670T000912820	26/06/2026	55412
AZO7I59	276670T001086004	26/06/2026	55412
AZT1706	276670T001072365	01/07/2026	66020
AZT7407	276670T000914320	07/07/2026	55411
AZU8F16	276670T001083722	01/07/2026	56225
AZW8386	276670T001042941	02/07/2026	75870
AZY1761	276670T000972382	06/07/2026	54790
BAA3512	276670T001037624	03/07/2026	66020
BAA3512	276670T001037625	03/07/2026	76332
BAB3609	276670T001084118	03/07/2026	56300
BAD7J66	276670T001071088	03/07/2026	56650
BAG3C27	276670T000912789	03/07/2026	51180
BAG3C27	276670T000912791	03/07/2026	66700
BAG3C27	276670T000912790	03/07/2026	50100
BAK6398	276670T001009289	06/07/2026	54600
BAQ7708	276670T001064710	02/07/2026	54521
BAX0G58	276670T001077999	25/06/2026	55412
BAY5H67	276670T001070376	02/07/2026	66020
BBF2124	276670T001058521	03/07/2026	55413
BBH4J58	276670T001077992	25/06/2026	55412
BBJ3198	276670T001065296	06/07/2026	76331
BBJ3551	276670T001061802	02/07/2026	54526
BBJ6H41	276670T001039770	03/07/2026	66371
BBN3G67	276670T001075132	06/07/2026	54521
BBN7I56	276670T001004980	05/07/2026	76331
BBO9A98	276670T001015683	05/07/2026	76332
BBP5731	116100T003716881	03/07/2026	54526
BBV6043	276670T000964717	04/07/2026	55680
BCB6427	276670T001076004	03/07/2026	65992
BCC5396	276670T001029385	07/07/2026	55500
BCC8578	276670T001076002	03/07/2026	51180
BCC8578	276670T001055000	03/07/2026	65992
BCC8578	276670T001076001	03/07/2026	50371
BCD4A75	276670T001058528	07/07/2026	76331
BCH7736	276670T001070414	05/07/2026	54526
BCN1H12	276670T001070374	02/07/2026	76331
BCN3090	276670T001051866	04/07/2026	56222
BCN9927	276670T001070351	30/06/2026	51851
BCP2860	276670T001042936	02/07/2026	75870
BCQ4F42	276670T001083752	03/07/2026	55414

BCS0G63	276670T001083768	03/07/2026	54526
BCT4C01	276670T001070406	05/07/2026	73400
BCX4A57	276670T001086007	26/06/2026	55412
BDA3G55	276670T001072388	06/07/2026	66020
BDA9E79	276670T001083723	01/07/2026	54521
BDH8B67	276670T001064719	02/07/2026	54521
BDJ4H30	276670T001091015	01/07/2026	65992
BDN7G53	276670T001066456	05/07/2026	60501
BDP3A61	276670T001086022	26/06/2026	55412
BDS3300	276670T001074068	05/07/2026	51851
BDS3300	276670T001074065	05/07/2026	60501
BDS3300	276670T001074066	05/07/2026	66020
BDS3300	276670T001074067	05/07/2026	57030
BDX4H34	276670T001066433	04/07/2026	57030
BDY9E77	276670NIC0289411	16/06/2026	50020
BDZ4I81	276670T001051878	07/07/2026	60501
BDZ7A76	276670T001036477	06/07/2026	58191
BDZ9I94	276670T001013236	03/07/2026	51851
BEB3C79	276670T001084097	30/06/2026	54526
BEE5E16	276670T001084107	01/07/2026	76332
BEG7J71	276670T001070412	05/07/2026	54600
BEH5F15	276670T001065297	06/07/2026	55414
BEI0243	276670T001091024	03/07/2026	55417
BEI3E41	276670T001070361	01/07/2026	54521
BEL0H12	276670T001010599	04/07/2026	76251
BEQ3E75	276670T001064699	01/07/2026	55417
BEU5E94	276670T001086001	26/06/2026	55412
BEU6D35	276670T001075117	30/06/2026	60501
BEW2G97	276670T001029378	07/07/2026	76331
BEX7J80	276670T001084111	02/07/2026	51851
BGJ8116	276670T001066432	03/07/2026	54521
BMJ6917	276670T001066453	05/07/2026	51851
BPQ6F73	276670T001004974	01/07/2026	51851
BTM5A95	276670T001065298	06/07/2026	75870
CBG1I00	276670T000915822	01/07/2026	65992
CCQ1991	276670T001066450	05/07/2026	51851
CDV8B60	276670T000909225	05/07/2026	51851
CEE5B53	276670T001070404	05/07/2026	51851
CEU3308	276670T001083757	03/07/2026	54521
CMU1J21	276670T001083758	03/07/2026	51851
CQB3290	276670T000909219	05/07/2026	66020
CVJ2J86	276670T001066443	05/07/2026	65300
CVJ2J86	276670T001066442	05/07/2026	60502
CVJ2J86	276670T001015682	05/07/2026	73662
CVJ2J86	276670T001066441	05/07/2026	51851
CYK8660	276670T001010597	01/07/2026	76252
CYS2H16	276670T001075122	03/07/2026	51852
CYX6119	276670T001084109	02/07/2026	55413
DAU2446	276670T001091023	03/07/2026	55417
DBH7D23	276670T001058523	04/07/2026	51851
DBN7A55	276670T001070387	04/07/2026	54010
DHW2I69	276670T001010598	01/07/2026	51851
DKO4D15	276670T001012604	05/07/2026	54525
DKV1I80	276670T001075116	30/06/2026	51851
DKY2571	276670T001072367	01/07/2026	51851
DLL8D49	276670NIC0289412	16/06/2026	50020
DLR1081	276670T001086030	27/06/2026	55412
DNF8C73	276670T000912786	02/07/2026	55412
DPV0A07	276670T000912811	26/06/2026	55412
DSF6B59	276670T001083735	01/07/2026	55417
DVA7577	276670T001080032	01/07/2026	65992
DWH8B06	276670T001037622	01/07/2026	54870
EAD9J19	276670T001070416	05/07/2026	55920
EAP2H98	276670T001062253	01/07/2026	65992
EAV5077	276670T001070378	03/07/2026	65992
ECC0J05	276670T001075118	30/06/2026	76331
EEC0F71	276670T001075121	02/07/2026	66371
EER8A52	276670T001042942	02/07/2026	60411
EJC0D60	276670T001029374	03/07/2026	76331
EKM7D74	276670T001058517	03/07/2026	51851
EKM7D74	276670T001058518	03/07/2026	76331
EKP0814	276670T001029383	07/07/2026	51851
EMC9D41	276670T001083749	03/07/2026	76331
EMW9A26	276670T000909222	05/07/2026	51851
EMX4F29	276670T001058514	03/07/2026	51851
EPI0601	276670T000914316	06/07/2026	55413
ETK6214	276670T001083747	03/07/2026	51851
EUL9617	276670T001083765	03/07/2026	76332
EVR4I47	276670T001086003	26/06/2026	55412
EWf5J16	276670T001083759	03/07/2026	54521
EZC6286	276670T000914315	05/07/2026	60412

FAK1G71	276670T001083719	01/07/2026	54521
FBJ2F12	276670T001080040	02/07/2026	55412
FFQ1A32	276670T001080033	01/07/2026	50292
FFQ1A32	276670T001080035	01/07/2026	65992
FFQ1A32	276670T001080034	01/07/2026	51262
FHH5G32	276670T001070388	04/07/2026	76331
FIZ4J56	276670T000939720	04/07/2026	55680
FJX4378	276670T001071084	01/07/2026	55090
FKP2F17	276670T001070403	04/07/2026	55500
FLC3H64	276670T001061798	01/07/2026	72340
FLC3H64	276670T001061797	01/07/2026	76332
FMI1604	276670T001083755	03/07/2026	55417
FPM1D97	276670T001070417	05/07/2026	73400
FQB9F53	276670T001086012	26/06/2026	55412
FQI3F64	276670T000935619	05/07/2026	54521
FSN7G73	276670T001012611	05/07/2026	54525
FVJ2H92	276670T001029387	07/07/2026	76331
FYI2A68	276670T001051860	03/07/2026	73400
FYI2A68	276670T001051861	03/07/2026	66020
GBL1F14	276670T000916573	07/07/2026	55411
GCL0D42	276670T000978668	03/07/2026	55417
GCS0E73	276670T001086020	26/06/2026	55412
GDG5D42	116100T003868913	03/07/2026	55920
GDW5A82	276670T001083708	30/06/2026	55414
GEX2D10	276670T001054995	01/07/2026	55413
GSV7I78	276670T001064718	02/07/2026	76332
GVQ0462	276670T001072360	30/06/2026	66371
GZQ5211	276670T001072381	03/07/2026	66020
GZT3I73	276670T000964713	04/07/2026	55680
HDV9F91	276670T001086023	26/06/2026	55412
HFH9A38	276670T001051876	05/07/2026	65300
HOB3600	276670T001064714	02/07/2026	54521
HPG2799	276670T001072386	05/07/2026	51851
HRL9385	276670T001079153	30/06/2026	66020
HSJ1B34	276670T001058507	03/07/2026	51851
IOT0F40	276670T001064715	02/07/2026	54521
IQF1B90	276670T000939716	01/07/2026	55680
JAJ7A74	276670T001064720	03/07/2026	54521
JBS1I77	276670T001015680	03/07/2026	76332
KMP0223	276670T001086025	26/06/2026	55412
KWN7159	116100T003575963	02/07/2026	54521
LKT8I32	276670T001072363	01/07/2026	51851
LRZ5365	276670T001030721	02/07/2026	53800
LYM7073	276670T001083706	30/06/2026	55417
LYW1E43	276670T001037626	03/07/2026	76332
MAA6A76	276670T001079162	02/07/2026	54521
MAB1574	276670T001083760	03/07/2026	54521
MAZ2942	276670T001070380	03/07/2026	65992
MCR6F54	276670T000935625	06/07/2026	54600
MIN6490	276670T000909220	05/07/2026	51851
MJH8F70	276670T001066447	05/07/2026	73400
MKD9C86	276670T001037627	06/07/2026	54521
MKP8070	276670T000912787	02/07/2026	55412
MME1H45	276670T001070385	03/07/2026	50100
MME1H45	276670T001070382	03/07/2026	60172
MXQ4I90	276670T000916571	07/07/2026	51930
NFT3G48	276670T001075123	03/07/2026	55414
NFV6650	276670T001083702	30/06/2026	54526
NKR0I11	276670T000909227	05/07/2026	51851
NPK4G04	276670T001013234	03/07/2026	51851
NRH6J00	276670T001072391	06/07/2026	51851
NUA6H30	276670T000964718	05/07/2026	59910
NWR5A72	276670T001091017	01/07/2026	65992
OBA1505	276670T001029381	07/07/2026	55500
OGZ7I49	276670T001036475	06/07/2026	76332
OGZ7I49	276670T001036476	06/07/2026	58433
OQM0747	276670T001086002	26/06/2026	55412
OWR2G08	276670T001012607	05/07/2026	54525
OWY1695	276670T001072375	02/07/2026	51852
PDT1F29	276670T001070372	02/07/2026	76251
PGT8A77	276670T001086017	26/06/2026	55412
PGT9E15	276670T001079143	30/06/2026	53800
PQE2B09	276670T001084096	30/06/2026	55417
PXE4C45	276670T001030725	02/07/2026	54526
PXO0C91	276670T000908658	01/07/2026	60501
PXY4J17	276670T001070391	04/07/2026	73662
PYK1J13	276670T000935618	04/07/2026	54870
PYZ6783	276670T001071089	03/07/2026	56650
PYZ6I09	276670T000915826	03/07/2026	55417
PZH2I44	276670T001070389	04/07/2026	76332
QAV0I32	276670T001077989	25/06/2026	55412

QBA9J65	276670T001058503	02/07/2026	51851
QBG3J80	276670T001070395	04/07/2026	55680
QHT1D04	276670T001042948	03/07/2026	75870
QIJ0E21	276670T001066439	04/07/2026	55500
QNA9I98	276670T001042947	03/07/2026	75870
QNB4C72	276670T000935617	04/07/2026	55500
QNZ5I38	276670T001070402	04/07/2026	55680
QQU6H82	276670T001086034	27/06/2026	55412
QRF2G01	116100T003784279	02/07/2026	54521
QUE7F76	276670T000912788	03/07/2026	65992
QUI0D66	276670T000912815	26/06/2026	55412
QUK4B70	276670T001086019	26/06/2026	55412
QUT9A15	276670T001042945	02/07/2026	60411
QWV8D06	276670T001037619	01/07/2026	56225
QWV9F23	276670T001086010	26/06/2026	55412
RCD7A34	276670T001070398	04/07/2026	55680
RFF7B21	276670T001083713	01/07/2026	55500
RFO9A23	276670T001021797	07/07/2026	56225
RGA8G57	276670T000912826	26/06/2026	55412
RHA0F16	276670T001070367	01/07/2026	50371
RHA0F16	276670T001070368	01/07/2026	50450
RHA0F16	276670T001070369	01/07/2026	51420
RHA0F16	276670T001070370	01/07/2026	65992
RHA0F16	276670T001070366	01/07/2026	66371
RHB0I00	276670T001079167	05/07/2026	56731
RHF5I70	276670T001086005	26/06/2026	55412
RHF8A70	276670T001042939	02/07/2026	75870
RHG2D44	276670T001062269	07/07/2026	55417
RHG8I06	276670T000912810	26/06/2026	55412
RHH0F22	276670T001070405	05/07/2026	70301
RHL7D07	276670T000914322	07/07/2026	51852
RHZ4I14	276670T001083717	01/07/2026	54521
RJB0I46	276670T001066452	05/07/2026	73400
RMF6I50	276670T001030724	02/07/2026	54526
RTN8G15	276670T001058527	07/07/2026	76331
RTU4A00	276670T001012614	05/07/2026	55680
RUJ8F79	276670T000909228	06/07/2026	76331
SDX3C98	276670T001064709	02/07/2026	54521
SDZ1B32	276670T001064721	05/07/2026	54526
SEC5J75	276670T001083753	03/07/2026	60501
SEI1A58	276670T001079139	30/06/2026	55417
SEK0B34	276670T001066459	05/07/2026	60501
SEL5B56	276670T001037628	06/07/2026	55414
SEQ6B84	276670T001064706	02/07/2026	55500
SET5I66	116100T003758843	03/07/2026	55414
SEX3J54	276670T001058505	03/07/2026	73400
SEY0F29	276670T001009287	04/07/2026	50100
SEY0F29	276670T001009288	04/07/2026	51180
SEY0F29	276670T001009286	04/07/2026	70561
SEY4H64	276670T001083718	01/07/2026	54523
SFE8D86	276670T000950589	06/07/2026	54600
SFG3E50	276670T001070396	04/07/2026	55680
SFL2I32	276670T001058529	07/07/2026	55414
SFL7G61	276670NIC0289409	16/06/2026	50020
SFM9J78	276670T001070394	04/07/2026	73400
SFN8A33	276670T000916567	06/07/2026	59910
SHP0E61	276670T001079163	02/07/2026	54521
SIV0B04	276670T000959245	06/07/2026	76331
SJJ2C26	276670T001062267	07/07/2026	53800
SVQ8E72	276670T001083716	01/07/2026	55417
TAI2B35	276670T001080038	02/07/2026	55412
TAJ0F75	276670T001079152	30/06/2026	55680
TAJ4F92	276670T001086039	27/06/2026	55412
TAL1G08	276670T001084104	01/07/2026	51851
TAO6F46	276670T000909224	05/07/2026	51851
TAP2F21	116100T003171439	03/07/2026	54522
TAQ1J46	276670T001084105	01/07/2026	51851
TAQ3A69	276670T001075131	06/07/2026	54521
TAT2E82	276670T001083725	01/07/2026	76331
TAT5J13	276670T001091022	03/07/2026	55417
TAW1I60	276670T001077990	25/06/2026	55412
TAW6E58	276670NIC0289410	16/06/2026	50020
TAY7D14	276670T001077996	27/06/2026	55412
TAY7G28	276670T001079148	30/06/2026	55680
TAY8G18	276670T001070401	04/07/2026	55680
TBA5D59	276670T001029389	07/07/2026	76331
TBB1B53	276670T001042940	02/07/2026	60411
TBB2A84	276670T001070418	05/07/2026	66531
TBC5F37	276670T001075135	06/07/2026	51930
TBD1E60	276670T001070381	03/07/2026	55920
TBH5F81	276670T001029379	07/07/2026	76331

TBI4B33	276670T001062265	07/07/2026	54525
TBJ3H64	276670T001061799	01/07/2026	54521
TBP1A14	276670T001079147	30/06/2026	60501
TBP1H12	276670T000912785	02/07/2026	55412
TBP9D85	276670T001064704	01/07/2026	55417
TBV9A25	276670T001029384	07/07/2026	55417
TBW5J66	276670T000940665	02/07/2026	57461
TBX2E41	276670T001008456	07/07/2026	60501
TBZ9H64	276670T001006592	03/07/2026	73662
TEQ2B65	276670T001051867	04/07/2026	55090
TJT2G09	276670T001084115	02/07/2026	51851
TKT0I06	276670T001083710	30/06/2026	54521
UAT1H97	276670T000916572	07/07/2026	76331
UAT3I92	276670T001070384	03/07/2026	70301
UAY3A06	276670T001030722	02/07/2026	54526
UAZ1C43	276670T001064698	01/07/2026	54526
UAZ4G96	276670T000942653	03/07/2026	66531
UBF6B42	276670T000942651	03/07/2026	70561
UBF6B42	276670T000942652	03/07/2026	64080
UBF9F81	276670T001071087	03/07/2026	56650
UBN4E80	276670T001079145	30/06/2026	76332
UBO4J97	276670T000935615	04/07/2026	55500
UBV5D36	276670T000915827	03/07/2026	55417
UBV6E66	276670T001075129	04/07/2026	76332
UBY8A34	276670T001080039	02/07/2026	55412
UBZ2H86	276670T001061801	02/07/2026	53800

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 31/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAJ2I08	276670T001010500	11/02/2026	54521	R\$ 195.23
AAW4257	276670X001411461	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABD9191	276670X001411663	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABJ4B69	276670M000262072	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ6001	276670X001411548	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABR7C18	276670NIC0284909	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
ABW0345	276670X001411928	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABW2E89	276670X001411523	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ABY6775	276670M000262043	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ACY9B13	276670X001411827	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ADM0E25	276670X001411450	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AEC7J67	276670NIC0284948	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
AEY7E00	276670X001411712	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AFA4565	276670X001411772	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AFJ2377	276670X001411794	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AFZ6196	276670X001411483	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AGL5894	276670X001411812	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHB0J06	276670M000262024	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AHC2531	276670X001411807	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AHJ8967	276670X001411489	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHO7098	276670X001411438	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AID2686	276670X001411891	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AID2686	276670X001411643	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AIi6167	276670M000262026	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AIN8414	276670T001042706	07/03/2026	57380	R\$ 293.47
AIO0368	276670X001411459	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AIU4H62	276670X001411407	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AKP0819	276670NIC0284914	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
AKS3J53	276670X001411650	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AKS3J53	276670M000262025	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
ALA2006	276670X001411452	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALB1E90	276670X001411723	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALB1E90	276670X001411518	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALB3D94	276670M000262040	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
ALN7105	276670X001411613	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALR0508	276670X001411959	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ALT7233	276670X001411838	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001411491	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AMB5545	276670X001411901	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AMD6D66	276670M000262101	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
AMK6469	276670X001411657	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001411591	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001411700	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AND9348	276670M000262016	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ANE8565	276670NIC0284922	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
ANE8565	276670NIC0284960	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
ANR2E21	276670X001411598	26/04/2026	74630	R\$ 195.23

ANS1G30	276670X001411798	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOB7124	276670X001411942	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AOB7124	276670X001411953	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AOS4J18	276670X001411802	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOS4J18	276670X001411932	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AOW8681	116100T002425138	29/04/2026	54521	R\$ 195.23
APF7118	276670X001411560	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
APF7118	276670X001411599	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
API1G71	276670M000262105	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
APL1B95	276670X001411856	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
APV1H60	276670X001411456	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
APY6B18	276670NIC0284907	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
APY6B18	276670NIC0284908	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
AQA5B77	276670M000262111	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQB0E74	276670X001411410	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQB7F56	276670X001411888	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQJ7A38	276670NIC0284918	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
AQK1E18	276670X001411839	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQL3763	276670M000262014	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQM8866	276670M000262027	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQN4J88	276670X001411675	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AQT3C46	276670M000262086	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQY6D69	276670X001411865	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AQZ2920	276670X001411416	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARB5G88	276670M000262052	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
ARF1F19	276670X001411636	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARF1F19	276670X001411850	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARF1F19	276670X001411785	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARK3424	276670X001411962	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001411937	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001411755	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001411834	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001411460	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARR6B27	276670X001411580	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARU5567	276670X001411912	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ARU7019	276670X001411642	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ARX0741	276670M000262099	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ASA0156	276670NIC0284956	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
ASB4H04	276670M000262056	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ASC3400	276670X001411705	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASP0618	276670X001411413	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASQ2370	276670X001411776	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASQ5903	276670M000262032	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
ASX5H27	276670X001411679	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411504	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411454	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411809	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411584	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ASX5H27	276670X001411782	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411784	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ASX5H27	276670X001411470	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ATA9735	276670X001411732	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATA9735	276670X001411449	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATB0G32	276670X001411890	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATD5669	276670X001411507	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATE1F37	276670X001411731	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATE5J89	276670X001411612	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ATJ7660	276670X001411923	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ATO3240	276670X001411767	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATS1F73	276670M000262054	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
ATT0E37	276670X001411911	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ATY8077	276670X001411685	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUA7G70	276670M000262098	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUA9F96	276670M000262023	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUB9153	276670X001411873	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUC0134	276670X001411866	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670M000262017	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670X001411649	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001411577	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670M000262102	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670X001411695	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUF7G04	276670M000262053	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AUF7G04	276670X001411748	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AUG6G85	276670X001411538	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AUG9I68	276670X001411810	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUH8I90	276670X001411490	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUI9A93	276670X001411618	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUI9A93	276670X001411773	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUK3B62	276670X001411951	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AUK6C82	276670X001411886	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUM5E47	276670NIC0284911	17/04/2026	50020	R\$ 586.94

AUN5732	276670X001411569	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUU8472	276670X001411925	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AUY3E07	276670X001411563	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVC3G25	276670X001411860	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVF6580	276670NIC0284934	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
AVF9398	276670X001411845	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVG4A37	276670X001411658	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVH3B87	276670M000262094	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
AVM5807	276670M000262044	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AVM5807	276670X001411696	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AVO4I64	276670NIC0284919	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
AVV2B37	276670X001411465	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVY3A15	276670X001411408	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVY3A15	276670X001411467	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AVZ7J99	276670NIC0284966	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
AWI2E00	276670X001411665	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWK8E51	276670X001411721	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AWR5J30	276670M000262118	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AXA6114	276670M000262117	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AXC5B80	276670X001411501	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXI5B36	276670X001411668	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXJ8I83	276670NIC0284950	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
AXN2507	276670X001411627	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AXQ5G25	276670X001411922	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXT4817	276670X001411545	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AXV4E08	276670X001411880	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYF1D41	276670X001411433	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYI4707	276670X001411543	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYS5H83	276670X001411583	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
AYT3C96	276670X001411703	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
AYU1H82	276670X001411608	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
AZA2I09	276670M000262065	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZI5577	276670T001040801	06/02/2026	55680	R\$ 195.23
AZJ1D15	276670NIC0284944	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
AZJ9H23	276670M000262048	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZK0071	276670X001411869	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
AZO3C33	276670M000262066	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
AZX1398	276670NIC0284947	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0284963	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
BAF6298	276670X001411484	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670X001411547	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAI5883	276670M000262060	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAI6E07	276670M000262113	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAK5I55	276670M000262033	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
BAU7146	276670NIC0284958	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BAX0G58	276670X001411829	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAX2J47	276670X001411592	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BAY4H40	276670X001411494	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBC4148	276670X001411481	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBD1755	276670X001411648	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBI9G79	276670X001399860	01/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBN3G67	276670X001411526	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBN3G67	276670X001411693	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBO6936	276670X001411759	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
BBP0H02	276670X001411757	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670X001411690	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670X001411930	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBS0J85	276670NIC0284924	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BBS8032	276670X001411533	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
BBV4153	276670NIC0284946	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
BBX4377	276670NIC0284943	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BCD1C80	276670X001411842	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCF2499	276670X001411655	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
BCG5620	276670T001034878	02/02/2026	50292	R\$ 880.41
BCH4H21	276670T001037401	15/02/2026	61220	R\$ 293.47
BCU7H13	276670NIC0284927	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
BCV9E40	276670NIC0284912	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
BCX0C51	276670X001411830	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ7E11	276670X001411935	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDB9F79	276670T001010498	10/02/2026	66531	R\$ 195.23
BDF6I23	276670X001411606	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
BDJ3C66	276670X001411716	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDL8A32	276670M000262078	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
BDO2G83	276670X001411614	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDP4B22	276670X001411777	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ4A56	276670X001411463	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDV3I19	276670X001411847	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDW7G67	276670M000262132	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
BDX0I51	276670X001411564	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BDZ6I18	276670M000262075	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
BEC7D01	276670X001411473	26/04/2026	74550	R\$ 130.16

BEH4H12	276670X001384282	27/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEP1030	276670NIC0284970	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BER5H47	276670X001411567	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BES9B30	276670X001411956	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
BEV9F88	276670M000262068	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
BJN1756	276670X001411558	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BNZ1I94	276670NIC0284936	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BRB7E08	276670X001411411	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
BUR9H88	276670NIC0284965	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
BWU6I14	276670M000262124	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
BZG4A18	276670X001411724	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BZM4262	276670X001411562	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
BZO1445	276670NIC0284945	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
CJT1478	276670X001411876	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
CJT1478	276670X001411747	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
CJT3C35	276670M000262123	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
CKB2002	276670X001411674	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
CLR1393	276670X001411581	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
CRW4015	276670M000262070	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
CXN3I06	276670X001411626	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DBA6D13	276670M000262071	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
DBX4G61	276670X001411736	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DET9J43	276670M000262031	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
DGA1B54	276670X001411589	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DGD2E19	276670X001411506	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
DKP4A47	276670X001411502	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
DLL8D49	276670X001411898	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DOO4D45	276670X001411752	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DOW1I67	276670X001411660	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
DQO9226	276670X001411884	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
DRX1J99	276670X001411858	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DSZ9I01	276670X001411603	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
DTM1G69	276670X001411645	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
DTM1G69	276670M000262021	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
DUB2E26	276670M000262084	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
DVA9F81	276670X001411659	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DXB6I17	276670X001411647	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
DZP0699	276670X001411540	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
EDR2A03	276670X001411927	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
EFT3H36	276670X001411778	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
EGQ1068	276670X001411868	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
EIS9J69	276670X001411958	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
EJL9G04	276670M000262064	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
EJT8514	276670X001411835	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
EJV1I72	276670NIC0284913	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
EJY1H07	276670X001411820	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ELH2624	276670X001411453	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
EPA2E00	276670M000262120	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
EQW0666	276670X001411430	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
EUG6C84	276670X001411688	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
EYT2F03	276670NIC0284921	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
EZA5111	276670X001411878	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FDR5D18	276670X001411666	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FDU9I46	276670X001411600	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
FFF3690	276670M000262087	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
FFY0J01	276670X001411406	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FGL6J99	276670M000255026	03/03/2026	60503	R\$ 293.47
FGL6J99	276670M000253622	20/02/2026	60503	R\$ 293.47
FGL6J99	276670T000938424	03/02/2026	76331	R\$ 293.47
FGZ8H71	276670NIC0284933	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
FHI4I80	276670M000262085	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
FIA2I73	276670X001411686	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FIO8E57	276670X001411488	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FIU6I52	276670M000262080	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
FJN5H08	276670X001411394	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FLD3J39	276670X001411853	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FMB4G56	276670X001411836	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FMU3587	276670X001411480	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FNA5396	276670X001411654	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FOE4F48	116100T003612185	29/04/2026	76251	R\$ 293.47
FOR3E29	276670X001411414	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FOZ5E46	276670M000262082	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
FQG2H59	276670X001411808	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
FQV2E53	276670T001061193	06/02/2026	55500	R\$ 130.16
FQY6D37	276670NIC0284968	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
FSG8E63	276670M000262058	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
FSR7B38	276670X001411819	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FWB4D98	276670NIC0284942	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
FWB4D98	276670NIC0284940	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
FWM6A48	276670T000964614	11/02/2026	76332	R\$ 293.47
FYF2645	276670T001057646	09/03/2026	54521	R\$ 195.23

FYH2F14	276670NIC0284959	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
FZB1I31	276670X001411742	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FZC6F14	276670X001411610	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
FZK3J66	276670X001411439	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
FZU1E37	276670M000262039	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
GEN4D48	276670X001411692	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
GJI1B18	276670M000262089	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
GMX9288	276670X001411833	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
GXX1762	276670X001411828	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
HBH8H73	276670M000262067	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
HHT3603	276670M000262108	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
HHZ0565	276670NIC0284930	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
HSA2G06	276670X001411572	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001411857	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001411409	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001411419	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001411594	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001411743	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001411398	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
IUQ4D99	276670X001411466	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
IXI8J75	276670X001411741	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
IYO7F92	276670X001411872	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
JBF0F91	276670X001411444	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
JNW3C15	276670X001411735	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
JSK6D85	276670T001067658	28/04/2026	51851	R\$ 195.23
JVD4642	276670X001411676	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
JZV0749	276670X001411844	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
JZZ1046	276670X001411579	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
KAB3990	276670X001411683	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
KBS8D82	276670X001411790	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
KDO6352	276670NIC0284941	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
KGQ2J38	276670X001411947	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
KMF7394	276670NIC0284955	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
KUS5B32	276670X001411435	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
LCD8C97	276670M000262119	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
LLU5B21	276670NIC0284916	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
LLY2E90	276670X001411917	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001411955	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
LXA4420	276670X001411429	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
LXU2519	276670X001411852	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
MGK1110	276670X001411822	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
MLI8I86	276670M000262106	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
MLI8I86	276670M000262081	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
MLV7665	276670NIC0284957	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
MLY2H17	276670X001411859	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
MLY2H17	276670X001411621	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
MQD3628	276670X001411670	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
NDM4202	276670X001411862	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
NUM3196	276670X001411646	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
OAK8I12	276670X001411745	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
OB5F05	276670X001411671	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
OBK3G85	276670X001411638	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
OEJ8398	276670X001411709	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
OWB7C69	276670X001411437	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
OZK3E48	276670X001411664	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
PBN8257	116100T003012908	28/04/2026	55411	R\$ 195.23
PQI1C66	276670NIC0284954	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
PXO5218	276670M000262028	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
PXO5218	276670M000262127	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
PXO5218	276670M000262110	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
PZJ4J62	276670X001411952	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
QIB7C14	276670M000262022	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
QIM0C75	276670M000262131	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
QLI0A52	276670M000262051	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
QOB2C90	276670NIC0284920	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPK4H44	276670NIC0284923	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPQ9A39	276670NIC0284961	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
QPV4I56	276670X001411400	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
QPZ9H89	276670X001411806	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
QQE8H42	276670X001411694	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
QQR7J27	276670NIC0284937	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
QQW4I00	276670X001411710	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
QWM2E16	276670X001411531	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
QXG9G56	276670X001411549	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
REV8C34	276670X001411431	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
RFP1I37	276670NIC0284964	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
RFU2B24	276670NIC0284910	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
RFU7H94	276670X001411447	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHB2H85	276670M000262109	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
RHB5H95	276670X001411451	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHC5D32	276670NIC0284939	17/04/2026	50020	R\$ 260.32

RHG7B05	276670NIC0284949	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHJ0C17	276670NIC0284925	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
RHJ3J04	276670NIC0284994	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
RHJ6D46	276670X001411900	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHJ9C20	276670X001411570	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHK5G70	276670X001411887	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHW5D50	276670X001411711	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHW9G13	276670X001411441	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
RHX9C56	276670X001411841	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
RUV4D19	276670NIC0284935	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDP3C99	276670X001411678	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SDQ6I67	276670NIC0284931	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
SDU0G19	276670X001411628	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SDV4I87	276670X001411609	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SDW8A12	276670NIC0284915	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
SEF6E24	276670X001411684	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEK0I91	276670NIC0284969	17/04/2026	50020	R\$ 390.46
SEM5F02	276670X001411412	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEM5J42	276670X001411921	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
SEU2G03	276670X001411761	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEU5E03	276670X001411458	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEV7F50	276670X001411633	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEY3J42	276670X001411555	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
SFB3B33	276670X001411405	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFB5G85	276670X001411390	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFB6G94	276670M000262015	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
SFB9H63	276670X001411516	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFF0H98	276670X001411515	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFH0B22	276670X001411791	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFL6F59	276670X001411455	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SFM4F93	276670M000262057	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
SFO5H09	276670X001411813	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SHN5D44	276670M000262083	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
SLL9C60	276670NIC0284917	17/04/2026	50020	R\$ 586.94
STV9I42	276670NIC0284952	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
SWX3A81	276670X001411944	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SYK1B19	276670NIC0284938	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
SYN8A09	116100T003012906	28/04/2026	54526	R\$ 195.23
TAI3H67	116100T003710303	29/04/2026	56570	R\$ 130.16
TAJ6D54	276670M000262034	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ8I21	276670X001411457	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAK9B35	276670X001411717	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAN7F82	276670M000262036	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAP8G33	276670X001411848	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAR2F16	276670X001411832	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAT1E75	276670M000262128	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
TAT8E42	276670T000960674	18/02/2026	55414	R\$ 195.23
TAU0J83	276670X001411596	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAU1D28	276670X001411539	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAV8C14	276670NIC0284967	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TAX2J79	276670X001411426	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAX2J79	276670X001411722	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAY3C55	276670X001411910	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TAY3G23	276670X001411673	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAY6C15	276670X001411727	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAZ3F09	276670X001411749	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBA7B62	276670X001411765	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBB3F52	276670X001411941	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBE9D96	276670X001411691	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBF6J13	276670X001411434	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBG6B70	276670X001411708	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBJ5A77	276670T001067669	28/04/2026	55414	R\$ 195.23
TBK9D95	276670M000251598	04/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBL8E43	276670X001411617	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBM8B34	276670X001411590	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBP9B07	276670X001411605	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
TBT5E74	276670X001411593	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
TBU7B93	276670X001411421	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
TBX6A19	276670NIC0284926	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TCL8H87	276670NIC0284982	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TIP8A82	276670NIC0284928	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TJE5C73	276670NIC0284932	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TQA0F28	276670NIC0284951	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
TXX3F79	276670X001411656	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
UAS9B01	276670X001411534	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
UAY5A16	276670X001411392	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
UAY5A16	276670X001411623	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
UAZ8G39	276670X001411728	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBE6B08	276670M000262019	26/04/2026	60503	R\$ 293.47
UBG1H46	276670X001411750	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
UBG4J48	276670X001411542	26/04/2026	74550	R\$ 130.16

UBH3A45	276670X001411631	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBH3J07	276670NIC0284953	17/04/2026	50020	R\$ 260.32
UBI1D94	276670X001411496	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBI7H68	276670M000262030	25/04/2026	60503	R\$ 293.47
UBJ2B67	276670X001411729	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
UBQ4F61	276670X001411448	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBQ9E56	276670X001411864	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBR6F98	276670X001411561	26/04/2026	74630	R\$ 195.23
UBS3C03	276670X001411754	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBS3D65	276670M000262020	26/04/2026	60503	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 31/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABM3F15	276670X001411556	26/04/2026	74550	7441965784
AJQ2217	276670X001411895	25/04/2026	74550	
AJU4380	276670X001411730	26/04/2026	74550	
AOF4G95	276670X001411787	25/04/2026	74550	
APG6718	276670X001411425	25/04/2026	74550	
APM7I34	276670X001411677	25/04/2026	74550	7841228940
AQP9H24	276670X001411961	25/04/2026	74550	
ASO3C27	276670X001411469	25/04/2026	74550	
ATG4J28	276670X001411744	25/04/2026	74550	
ATW3206	276670X001411899	25/04/2026	74550	
AWQ0753	276670X001411485	25/04/2026	74550	
AWS0685	276670X001411661	26/04/2026	74550	
AWV8H24	276670X001411620	25/04/2026	74550	6727526504
AWY1H45	276670X001411445	25/04/2026	74550	
AXK0408	276670X001411586	26/04/2026	74550	
AXQ5567	276670X001411634	25/04/2026	74550	
AZJ8678	276670X001411681	25/04/2026	74550	4068845306
AZS7D62	276670X001411821	26/04/2026	74550	
BAC4F26	276670X001411387	26/04/2026	74550	5976504829
BBQ2E40	276670X001411702	25/04/2026	74550	3452426495
BBY4F74	116100T001746241	29/04/2026	56222	
BDQ4A86	276670X001411771	26/04/2026	74550	
BEF3I61	276670X001411639	25/04/2026	74550	
BEU7E80	276670X001411764	25/04/2026	74550	
BEX0028	276670X001411796	25/04/2026	74550	383076953
CCE6306	276670X001411532	25/04/2026	74550	
CHS1E27	276670X001411779	25/04/2026	74550	
CNW1868	276670X001411867	25/04/2026	74550	
DVB1I66	276670X001411854	25/04/2026	74550	7860643470
EAF6J47	276670X001411768	26/04/2026	74550	
FLO7E25	276670X001411487	26/04/2026	74550	7474709386
FND5A63	276670X001411733	25/04/2026	74550	
GED8G76	276670X001370024	28/01/2026	74550	
GJT4C26	276670X001411418	26/04/2026	74550	
GJW3G28	276670X001411396	25/04/2026	74550	
HSG2E49	276670X001384578	28/02/2026	74550	6788844948
IKE6383	116100T003536115	29/04/2026	54100	
jul/55	276670X001411687	26/04/2026	74550	
KMZ2D34	276670X001411402	26/04/2026	74550	
MHT5B61	276670X001411389	25/04/2026	74550	
MWD9H43	276670X001411781	25/04/2026	74550	
OWX7401	276670X001411493	26/04/2026	74550	
PUX5B41	276670X001411557	26/04/2026	74550	
QAP3A66	276670X001411718	25/04/2026	74550	3514279661
QAR3E27	276670X001411601	25/04/2026	74550	
QIK8F93	276670X001411559	26/04/2026	74550	6918325975
QQH9I56	276670X001411475	26/04/2026	74550	
RHO7I82	276670X001411399	25/04/2026	74550	
RHW9F72	276670X001411843	26/04/2026	74550	
RNJ6E72	276670X001411522	25/04/2026	74550	
SEE1F22	276670X001411388	26/04/2026	74550	
SEX2B17	276670X001375847	09/02/2026	74550	354040944
SFC4B50	276670X001411762	26/04/2026	74550	
SHN5D44	276670X001411644	25/04/2026	74550	7179760530
UAV9C96	276670X001411774	26/04/2026	74550	
UBC2G88	276670X001411871	26/04/2026	74550	2812651305
UBE3B85	276670X001411148	24/04/2026	74550	
UBL7F90	276670X001411877	25/04/2026	74550	

EXTRATOS

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023 - TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2023 - TRL
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023 – TRL
PROCESSO SEI nº: 62.011242/2026-41
PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, Administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina e PS Gerencial de Negócios Ltda.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 002/2023-TRL que tem por objeto prestação de serviços Terceirizados (Vigia) para as Dependências do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina – CTRL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 13 de julho de 2026.
VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo será pago à Contratada o valor global de R\$ 488.975,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para a prestação de serviços no período de 12 meses.

DATA: Londrina, 09 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira; e PS GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA: Paulo Sergio Rodrigues/Socio Administrador.

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024 - CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 003/2024 - CMTU
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – CMTU
SEI Nº 62.003681/2026-81.
PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Estma – Engenharia e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente Ltda.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste ao Contrato 003/2024 - CMTU, formalizado para a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.
VALOR: Altera-se os valores contradados no percentual de 3,357470%, referente ao período março/2025 a fevereiro/2026, que passam a serem praticados conforme consta no quadro abaixo, com efeitos a partir de março/2026.

LOTE 2					
Item	Especificação	Qtd	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	Exame clínico ocupacional (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função, confirmação ou investigação de doenças ocupacionais, avaliação da saúde ocupacional do funcionário)	445	Und	R\$ 34,82	R\$ 15.494,90
2	Exame - AG HBS	11	Und	R\$ 21,91	R\$ 241,01
3	Exame - Anti HCV	11	Und	R\$ 30,12	R\$ 331,32
4	Exame - Ácido Hipúrico	62	Und	R\$ 19,77	R\$ 1.225,74
5	Exame - Ácido Metil Hipúrico	62	Und	R\$ 19,77	R\$ 1.225,74
6	Exame - Acuidade Visual	18	Und	R\$ 14,24	R\$ 256,32
7	Exame - Audiometria	73	Und	R\$ 26,75	R\$ 1.952,75
8	Exame - Contagem de Reticulócitos	62	Und	R\$ 14,89	R\$ 923,18
9	Exame - Eletrocardiograma	18	Und	R\$ 36,99	R\$ 665,82
10	Exame - Espirometria	62	Und	R\$ 34,56	R\$ 2.142,72
11	Exame - GAMA GT	18	Und	R\$ 10,46	R\$ 188,28
12	Exame - Glicemia de Jejum	18	Und	R\$ 10,46	R\$ 188,28
13	Exame - Hemograma Completo com contagem de plaquetas	62	Und	R\$ 13,19	R\$ 817,78
14	Exame - Raio x de Tórax	62	Und	R\$ 46,67	R\$ 2.893,54
15	Homologação de atestado médico fornecido por outros serviços	12	Und	R\$ 34,33	R\$ 411,96
Total Lote 2					R\$ 28.959,34

DATA: Londrina, 10 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/ Diretora Administrativo- Financeira; e Estma – Engenharia e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente Ltda: Giovanni Augusto da Silva Alves – Representante Legal.

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso n.º 003/2024 - TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 002/2024- TRL
INEXIGIBILIDADE: 002/2024- TRL
PROCESSO SEI Nº: 62.012114/2026-15
PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina e Viação Garcia Ltda.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 01 (um) guichê ao Termo de Permissão de Uso nº 003/2024-TRL, em favor da empresa Viação Garcia Ltda., destinado à comercialização de passagens rodoviárias. O espaço a ser incorporado correspondente ao guichê nº 12, anteriormente vinculado ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2025-TRL, celebrado com a Empresa Princesa do Ivaí Ltda., com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados).
VALOR: Fica acrescido ao valor mensal atualmente devido pela Permissionária o montante de R\$ 1.706,66 (um mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA: Londrina, 13 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/ Diretora Administrativo-Financeira; e VIAÇÃO GARCIA LTDA: Estefano Boiko Junior – Representante Legal.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026-CMTU

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de auditoria independente, com exame das demonstrações contábeis da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD), que serão encerradas em 31 de dezembro de 2026, bem como dos balancetes encerrados em cada trimestre de 2026, em conformidade com as especificações e condições constantes no termo de referência.

VENCEDORA – Staff Auditoria e Assessoria – CNPJ 07.791.963/0001-08

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Londrina, 10 de julho de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD.

Contrato nº: 008/2026-FUL

Processo Administrativo: 010/2026-FUL

Pregão Eletrônico: 007/2026-FUL

Processo Sei nº: 62.013328/2026-17

CONTRATADA: Consórcio Igapó – CNPJ 49.705.795/0001-22

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio à Gestão de Trânsito na Cidade de Londrina/PR, compreendendo implantação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e central de processamento, com fiscalização automática de trânsito e fornecimento de sistema de análise e monitoramento. Com capacidade de integração ao projeto de Cidades Inteligentes (Smart City) em desenvolvimento no Município de Londrina.

VALOR TOTAL: R\$ 799.950,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 47.997.000,00 (quarenta e sete milhões novecentos e noventa e sete mil) pelo período de 60 meses

PRAZO: 60 meses

DATA: Londrina, 14 de julho de 2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador /Diretor-Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo Financeira; Renan Neves Colmiran/Diretor de Trânsito e CONSÓRCIO IGAPÓ: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos / MOBILIS TECNOLOGIA S.A; Régis Eidi Nishimoto / PERKONS S/A, Pedro Wilson Bortolotto SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA / Jobel Bezerra de Menezes/ Procurador

Extrato de Rescisão Contratual

Termo de Permissão de Uso nº.: 001/2025-TRL

Processo Inexigibilidade n.º: 005/2024-TRL

Processo Administrativo n.º: 009/2024-TRL

Objeto: Rescisão de comum acordo, do Termo de Permissão de Uso n.º 001/2025- TRL, celebrado em 04/02/2025 e que tem como objeto a Permissão de uso, a título oneroso, do guichê número 12 (doze), do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados), para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária.

Motivação: A presente rescisão decorre de solicitação formulada pela Permissionária em 14 de maio de 2026, em razão da incorporação societária da empresa Princesa do Ivaí Ltda. pela Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, conforme alteração contratual devidamente registrada perante a JUCEPAR, operação societária que resultou na extinção da personalidade jurídica da Permissionária originária e na sucessão universal de seus direitos e obrigações pela incorporadora.

Data: Londrina, 13 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo Financeira e Princesa do Ivaí Ltda (Viação Garcia Ltda) Estefano Boiko Junior/Representante legal.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-CMTU

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática e de audiovisual visando atender as demandas da CMTU-LD, em conformidade com as especificações e condições constantes no termo de referência.

VENCEDORA – FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 39.304.546/0001-71

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor. Unitário	Valor Total
1	Computador Desktop - com Processador com 8 núcleos físicos (octa-core) 16 threads de processamento clock básico 3.8 GHz clock de aceleração (turbo) de, no mínimo 4.6 GHz tecnologia de fabricação em 7 nanômetros (nm) cache total (L2 + L3) não inferior a 20 MB com gráfico integrado (iGPU) com 8 núcleos de GPU, Memória DDR4 16GB 3200MHz, SSD NV3 500GB M.2 NVMe, Fonte 650W 80 Plus Bronze PFC Ativo, Mouse óptico 1000 DPI, Teclado ABNT2 de baixo perfil, resistente à Respingos. Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Ampla concorrência	45	Unidade	AIOX G200	R\$ 3.010,00	R\$ 135.450,00
2	Computador Desktop - com Processador com 8 núcleos físicos (octa-core) 16 threads de processamento clock básico 3.8 GHz clock de aceleração (turbo) de, no mínimo 4.6 GHz tecnologia de fabricação em 7 nanômetros (nm) cache total (L2 + L3) não inferior a 20 MB com gráfico integrado (iGPU) com 8 núcleos de GPU, Memória DDR4 16GB 3200MHz, SSD NV3 500GB M.2 NVMe, Fonte 650W 80 Plus Bronze PFC Ativo, Mouse óptico 1000 DPI, Teclado ABNT2 de baixo perfil, resistente à Respingos. Windows 11 Pro 64 bits licenciado. Cota de 25% reservada para ME/EPP	15	Unidade	AIOX G200	R\$ 3.010,00	R\$ 45.150,00
3	Monitor de 23,8"	60	Unidade	Duex DXMO238F10	R\$ 435,00	R\$ 26.100,00

	- com resolução Full HD (1920 x 1080) Taxa de atualização de 100Hz e tempo de resposta de 1ms MPRT com entradas HDMI 1.4 e VGA					
Valor total						R\$ 206.700,00

VENCEDORA – OC INFORMÁTICA – CNPJ 51.933.016/0001-98

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor. Unitário	Valor Total
4	Notebook – com processador de no mínimo 8 núcleos físicos e 12 threads simultâneos; frequência base mínima de 2,0 GHz e turbo mínimo de 4,0 GHz; cache L3 mínimo de 12 MB; GPU integrada com suporte a resolução 4K e decodificação de vídeo por hardware; processador lançado em 2022 ou posterior. Memória RAM de no mínimo 16 GB DDR4 ou DDR5 (mínimo 3200 MT/s). SSD de no mínimo 512 GB NVMe (PCIe Gen 3 ou superior). Tela de 15,6" FHD (1920x1080), antirreflexo, brilho mínimo de 220 nits. Porta RJ-45 nativa Gigabit Ethernet. Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior. Mínimo de 1x USB-C com suporte a dados e saída de vídeo por DisplayPort; mínimo 2x USB-A (ao menos 1x USB 3.0 ou superior); 1x HDMI 1.4 ou superior; conector de áudio 3,5 mm combo. Webcam integrada mínimo 720p. Layout ABNT2 com teclado numérico dedicado. Proteção contra derramamento de líquidos sobre o teclado. Windows 11 Pro 64-bit, original, pré-instalado de fábrica. Autonomia mínima de 5 horas em uso misto conforme declaração do fabricante. Fonte bivolt automática (100–240 V).	02	Unidade	Positivo Modelo Vision R15M Ryzen 7 16/512 + Adaptador RJ45	R\$ 4.278,34	R\$ 8.556,68
Valor total						R\$ 8.556,68

VENCEDORA – DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA 58.892.523/0001-70

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Marca	Valor. Unitário	Valor Total
5	SmartTV Led 75" - A televisão deverá possuir um tamanho de tela de 75 polegadas, com resolução mínima de 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), proporcionando imagens nítidas e detalhadas. A tecnologia do painel deve ser LED, QLED ou superior, e o equipamento deve obrigatoriamente suportar HDR (High Dynamic Range) para um contraste aprimorado e cores mais vibrantes. Em termos de conectividade, é indispensável que a Smart TV possua Wi-Fi integrado (Dual Band 2.4/5GHz), Bluetooth (versão mínima 5.0), e uma porta Ethernet (RJ-45) para conexão à rede cabeada. Deverá contar com um mínimo de 3 (três) entradas HDMI, sendo pelo menos uma delas com suporte a ARC/eARC, e um mínimo de 2 (duas) portas USB. O sistema de áudio deve oferecer uma potência mínima de 20W RMS, com suporte a tecnologias como Dolby Audio. O sistema operacional da Smart TV deve ser compatível com os principais aplicativos de streaming (como YouTube e Netflix) e possuir um navegador web integrado. A eficiência energética deverá ser classificada como Selo Procel A (Inmetro), e o equipamento deve ser Bivolt automático (110V/220V). Quanto aos acessórios, a TV deverá ser acompanhada de controle remoto e cabo de força.	01	Unidade	Philips Smart TVB 75P 4K UHD Wifi	R\$ 5.139,12	R\$ 5.139,12
6	Pedestal Móvel para TV de 32 a 75 polegadas - com suporte e com rodinhas.	01	Unidade	Unimet	R\$ 463,57	R\$ 463,57
Valor total						R\$ 5.602,69

Londrina, 10 de julho de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 023/2025-FUL

Processo Administrativo n.º: 026/2025-FUL

Objeto: prestação de serviços relativos à reforma de 04 (quatro) escadas rolantes instaladas no Terminal Urbano de Transporte Coletivo – Terminal Central, incluindo mão de obra, substituição de peças, desmontagem, montagem, lavagem, revisão e pintura de degraus, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos necessários à execução do objeto.

Motivação: por razões de conveniência e oportunidade administrativa, diante da ausência de vantajosidade material da contratação, à vista da expressiva discrepância entre o orçamento previamente apresentado pela própria licitante vencedora e o preço final por ela mantido no certame, somada à inexistência de competição efetiva e à frustração da tentativa de negociação, conforme despachos que constam no Processo SEI nº 62.019513/2025-26.

Data: Londrina, 10 de julho de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **OSVALDETE CARDOSO** portador(a) do CPF nº ***.127.739 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Arthur Magro, SN, Quadra 8, Lote 22, Jardim Taroba I - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15258/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISO I, II, III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **WILMAR JACO DA SILVA** portador(a) do CPF nº ***.449.979 - ** proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Teotônio Gonçalves, 45, Quadra 10, Lote 11, Cj Hab Jose Giordano - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15304/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DA CALÇADA, COM RETIRADA DE RESÍDUOS E ENTULHOS NELES DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1 INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **ANA LUCIA SILVA** portador(a) do CPF nº ***.034.869 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Regina Bidoia, 50, Quadra 14, Lote 3, Residencial Abussafe - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15297/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESÍDUOS EM TERRENO E NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº ***.268.729 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Lucimeri Piloto, 30, Quadra 15, Lote 17, Jardim Maracana - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15138/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 02 (dois) dias avisado a PROVIDENCIAR IMEDIATA RETIRADA DE BARRACA METÁLICA COLOCADA EM VIA PÚBLICA EM FRENTE DO IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **GREIK ZAMBERLAN** portador(a) do CPF nº ***.710.289 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Josefa Simoes Gimenez, 484, Quadra 8, Lote 21, Parque Universidade - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15325/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DESCARTADOS NO LOTE E NO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ANIBAL VIEIRA DA CRUZ** portador(a) do CPF nº ***.618.019 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Guararapes, 315, Quadra 4, Lote 5, Vila Higienópolis - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15318/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA DO IMÓVEL, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELA DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ENOCH LINO** portador(a) do CPF nº ***.653.649 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R da Ternura, 521, Quadra 4, Lote 5, Cj Hab Ruy Virmond Carnascialli - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15114/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO IMÓVEL E DE SUA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MAURO GOMES DE ANDRADE** portador(a) do CPF nº ***.978.729 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Chavantes, 768, Lote 5A, Vila Casoni - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15310/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO EM TERRENO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MAKOTO KAYANUMA** portador(a) do CPF nº ***.254.939 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R Ponta Grossa, 435, Quadra 8, Lote 18, Vila Jardim Norte - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15293/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ESPEDITO DA SILVA** portador(a) do CPF nº ***.126.019 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na R da Ternura, 507, Quadra 4, Lote 6, Hab Ruy Virmond Carnascialli - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15113/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **MC COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 30.916.243/0002-16 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Av Juscelino Kubitschek, 978, Centro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15307/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 01 (um) dia avisado a RETIRAR WIND BANNER DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 6 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **RRG EMPREENDIMENTOS S.A** portador(a) do CNPJ nº 120.887.800/0015-2 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Caraiabas, 226, Quadra 11, Lote 3, Vila Casoni - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15314/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1 E 2§ INCISO I II III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 66 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

I. Designar a funcionária Iraci Giorgiani Zarelli, à função de Chefe da Seção de Licitações em substituição de Daniela Baltazar Dias Rossafa, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “Chefe de Seção”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 13 de julho de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA, CNPJ 07.055.092.0001/56, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Futsal Masculino do programa PARANÁ MASTER em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em **2** (duas) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2026.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Associação Esportiva Tsuru.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Esportiva Tsuru, CNPJ 35.364.707/0001-61, para o desenvolvimento da Modalidade Futebol (Feminino) do Programa JOGOS OFICIAIS – PARANÁ BOM DE BOLA em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 340.000 (trezentos e quarenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 08/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO PRO VOLEI DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PRO VOLEI DE LONDRINA, CNPJ 35.278.727/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade JIU JITSU do PROGRAMA JOGOS OFICIAIS – PARANÁ COMBATE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 08/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO TRIATLETICA LONDRINENSE - ATRIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Triatlética Londrinense - ATRIL, CNPJ 05.373.060/0001-73, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Triathlon do programa Modalidades Complementares em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente.

ERRATAS

ERRATA - Lei nº 14.203, de 07 de julho de 2026

Na publicação da Lei nº 14.203, de 07 de julho de 2026, página 3 do Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 5816, de 10 de julho de 2026,

ONDE SE LÊ:

Ref.: Aprovado na forma do Substitutivo nº 2

LEIA-SE:

Ref.:

Projeto de Lei nº 307/2025

Autoria: Giovani Augusto Pereira de Mattos

Aprovado na forma do Substitutivo nº 2

Errata referente ao contrato 010/2025-CMTU.

Fica anexada ao Contrato nº 010/2025-CMTU, o qual tem como objeto a prestação de serviço por instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego, para selecionar, recrutar e encaminhar à contratante jovem aprendiz entre 16 a 24 anos para auxiliar nos serviços administrativos, inscritos em Programa de Aprendizagem Profissional, voltado para a formação técnico-profissional metódica, a presente ERRATA, com a finalidade de retificar a redação constante no item 2.1 do instrumento contratual.

Onde se lê:

2.1 Pela prestação dos serviços do objeto desse presente contrato, a CMTU pagará à CONTRATADA **R\$ 1.264,20 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** por aprendiz. O valor máximo mensal estimado previsto para a presente contratação será de **R\$ 25.284,00 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 910.224,00 (novecentos e dez mil reais e duzentos e vinte e quatro reais)** para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme valores abaixo indicados:

Carga horária semanal	Salário Mensal	1/12 13º salário	1/12 Férias	FGTS/PIS	Taxa de manutenção	Valor por aprendiz (mensal)	Total por 20 aprendizes (mensal)
20 horas	R\$ 759,00	R\$ 63,25	R\$ 63,25	R\$ 15,18	R\$ 121,44	R\$ 1.264,20	R\$ 25.284,00

Leia-se:

2.1 Pela prestação dos serviços do objeto desse presente contrato, a CMTU pagará à CONTRATADA **R\$ 1.267,15 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** por aprendiz. O valor máximo mensal estimado previsto para a presente contratação será de **R\$ 25.343,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 912.348,00 (novecentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais)** para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme valores abaixo indicados:

Carga horária semanal	Salário Mensal	01/dez 13º salário	1/12 Férias	1/3 férias	FGTS/PIS	Taxa de manutenção	Vale alimentação	Valor por aprendiz (mensal)	Total por 20 aprendizes (mensal)
20 horas	R\$ 759,00	R\$ 63,25	R\$ 63,25	R\$ 21,08	R\$ 18,13	R\$ 121,44	R\$ 221,00	R\$ 1.267,15	R\$ 25.343,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br